



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 44/2025
DE 11 DE ABRIL DE 2025

**CONCEDER PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE;

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado pela servidora abaixo indicada, cujo documento foi assinado pela médica Dra. Adolfina Monte datado de 26/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública **JOSEANE BRITO SANTOS**, portadora do RG/CI de nº 3.331.073-4 SSP/SE e do CPF de nº 027.842.615-81, **Prorrogação de Licença Maternidade**, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir da data 28 de março de 2025, encerrando-se em 26 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na forma da legislação vigente, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 11 de abril de 2025.

GABRIELLA DE SÁ SOUZA BATALHA
PREFEITA MUNICIPAL